



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 2.728 DE 19 DE Janeiro DE 2.006.
Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal.

Autoriza o Prefeito Municipal a expedir
Título Definitivo de Propriedade nos
termos que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,
ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar expedição
de Títulos Definitivos de Propriedades, através do órgão competente,
documentando os requerentes proprietários de lotes do Distrito do Vale dos
Sonhos, sejam eles construídos ou não, no entanto, pendentes de titulação.

Art. 2º - O interessado deverá requerer junto à Prefeitura a
titulação de sua área juntando fotocópias autenticadas ou originais dos
seguintes documentos: documentos pessoais; convênio de doação do terreno,
quando possua; contrato de compra e venda ou declaração, assinada por
duas testemunhas idôneas e com firma reconhecida, ou Cessão de Direitos
lavrado em Cartório, em caso de transferência de direitos do imóvel entre os
interessados, que deverão estar devidamente habilitados no processo quando
este já se encontrar em trâmite.

Art. 3º - O Departamento de Terras deverá informar por escrito se
a área a ser titulada pertencem à Municipalidade, bem como, deverá ser



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

fornecido pela Comissão Permanente de Avaliação, o Laudo de Avaliação da referida área.

Art. 4º - Formalizado e transcrito o Título em livro próprio este deverá ser entregue, via protocolo, ao Gabinete do Prefeito que providenciará a entrega ao beneficiário interessado mediante recibo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 19 de Janeiro de 2.006.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

*Esta lei foi registrada
no livro próprio e
afixada no mural
da Câmara municipal
Em 19/01/2006 Aplauso*